# PROJETO DE LEI Nº 336, DB 25 DE Blail

DE 2023



Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Patrulha Ambiental do Brasil, sob inscrição no CNPJ: 28.051.870/0001-09, com sede no município de Senador Canedo – GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de

de 2023.

JULIO PINA Deputado Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Patrulha Ambiental do Brasil, preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por finalidade propiciar ações objetivando integrá-las intersetorialmente visando melhorar a qualidade de vida das comunidades, conjugar esforços da sociedade civil e no poder Público para a solução de problema da Ecologia e Meio Ambiente, além propiciar cursos, palestras, treinamento aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos.

Conforme consta no artigo 1º do seu Estatuto, Associação Patrulha Ambiental do Brasil é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

JULIO PINA Deputado Estadual • )

1

-)

5)

9

( )

1.)

..)

9

50

( )

. 1

75.250-192

ATIVA

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



SENADOR CANEDO

(62) 3609-7773

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

RESIDENCIAL JARDIM CANEDO

Emitido no dia 17/09/2018 às 11:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

ENDEREÇO ELETRÓNICO
DPCONTABILIDADE.RHUDSONROCHA@GMAIL.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Voltar

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

03

**FOLHAS** AT

ALEGO

, i the state of the s 



#### ESTATUTO SOCIAL

## CAPÍTULO - I

## DA DENOMINAÇÃO, DOS FINS E DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO - PAB

#### Art. 1º

A PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL, é uma Organização não governamental, Dotada-

Prazo de duração indeterminada, sem fins lucrativos, possuindo autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo sua sede Provisória situada na chácara Arara Azul, zona rural, nesta cidade de Anicuns - GO, CEP. 76.170-000 Estado de Goiás, que adota ao abrigo da Lei, o ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO.

#### Art. 2°

A PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL será regida pelo presente estatuto, por um regi-Mento interno e demais normas aplicáveis pertencentes à Diretoria Executiva.

#### Art. 3°

)

1

25

## A PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL terá por finalidade

- I Desenvolver programas e projetos que assegurem o Direito a Ecologia e ao Meio Ambiente em busca de melhorias na qualidade de vida da população, animais domésticos e selvagens de todo o Brasil;
- II Conjugar esforços na Sociedade Civil e no poder Público para a solução de problema da Ecologia e Meio Ambiente;
- III Manter e executar convênios com órgãos Municipais, Estaduais e Federais, prioritariamente voltados para o estabelecimento de Ambientes e Sociedade Saudáveis:
- IV Desenvolver estratégias de ações capas de a opinião Pública, no sentido da indispensável participação de todos;
- V Propiciar Cursos, Palestras, Treinamento, Aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos Humanos, contratados ou voluntários indispensáveis a consecução de seus objetivos, mediante contribuição em pecúnia paga pelos interessados para custeio das despesas realizadas por ocasião dos eventos;
- VI Propiciar ações objetivando integrá-las intersetorialmente visando melhorar a qualidade de vida das comunidades;

VII - Desenvolver trabalhos com crianças e adolescentes visando à conscientização Ambiental para futuras gerações, na formação de Grupamentos Mirins Ambientais,

Serventia de Registros de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas de Senador Canedo-GO



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOIÁS. Emanual, 0-37, LL 0-17 - CEP: 73.351-03 - CAPP.: 00.635.64(10001-88 - Fonalifax Tabelità: Divo Luz Acadeo Viz - E-corvente. Antonas Berbosa de Soaza Viz 02472006024132609490126Consulte:http:/extrajuocial.tjg

AUTENTICAÇÃ

presente cópia confere com

Senador Canedo-GO, 08 de junho de 2020

VIII – Defender administrativa e judicialmente o Meio Ambiente, o consumidor, a Ordem Econômica, a Livre Concorrência, o Patrimônio Artístico, Estético, Histórico, tutistico e Paisagístico, conforme a Lei 7.347/85 e a Lei 8.429/92.

# CAPÍTULO - II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### Art. 4°

À estrutura organizacional básica da Patrulha Ambiental do Brasil será a seguinte:

- I Assembleia Geral;
- II Diretoria Executiva:
- III Conselho Fiscal Fiscalização Ambiental.

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

#### Art. 5°

A Assembleia Geral é o poder Supremo da Associação da Patrulha Ambiental do Brasil.

- § 1º será convocada por 1/5 dos seus associados, pelo Presidente do Grupo Ecológico Patrulha Ambiental do Brasil, por edital publicado em veículo de grande circulação no município de sua Sede ou cartas circulares com antecedência de 07 (sete) dias para a Assembleia Gerais ordinárias, e 03 (três) dias para Assembleia Extraordinária, devendo constar no ato da convocação, o Resumo da Ordem do dia;
- § 2º Será Secretário das sessões o 1º Secretário da Diretoria Executiva do Gruo Ecológico Patrulha Ambiental do Brasil, cabendo-lhe a chamada, a verificação da existência de quórum e a lavratura em livro próprio da ata dos trabalhos;
- § 3º As Assembleias Gerais Funcionarão em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) e mais 01 (um) dos associados (maioria absoluta) e seus atos aprovados por maioria relativa e 30 (trinta) minutos após em segunda convocação com qualquer número de presente, senos assuntos deliberados e aprovados por maioria para este fim;

§ 4º - As Assembleias serão constituídas de associados cooperantes em pleno gozo de seus direitos sociais, associados fundadores e associados honorários, devendo reunir-se uma vez por ano, ordinariamente é extraordinária quando for necessário e previamente convocado pelo Presidente.

Art. 6°

V

As Assembleias Gerais serão extraordinárias

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOLÁS. da Dom Emmansi, Q-37, LE D-17 - CEP-78.291-409 - CAPU; de 635.341/0001-92 - Fone/Faz (62)3512-4 Tabelis: Diva Lux Addicio Vax - Escrivantis: Autonom Barboas de Souza Vax

02472006024132609490127Consulte:http://extrajudiciai.tig

AUTENTICAÇÃO

presente cópia confere com h

presentado. Senador Canedo-GO, 08 de junho de 20

> Arionam Barbosa de Souza Escrevente

- I Quando convocadas pelo Presidente para tratar-se de assuntos não pertinentes as Assembleias Gerais Ordinárias:
- II Quando convocadas, pelo mínimo de 1/5 dos associados em gozo de seus direitos sociais;
- § 1º São atribuições das Assembleias Gerais:
  - a) Aprovar as contas da associação;
  - b) julgar recursos de exclusão de associados;
  - c) Eleger os novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
  - d) Apreciar relatório da Diretoria Executiva;
  - e) Alterar Estatuto da entidade;
  - f) Distribuir Administradores indicados pela Diretoria Executiva;

#### DO CONSELHO FISCAL

#### Art. 7º

O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros, efetivos que serão escolhidos por Comissão Especial na função de confiança do Presidente.

#### Art. 8°

Ao Conselho Fiscal Compete:

- I Apreciar os Balancetes e Relatórios mensais contábeis e financeiros
- II Emitir Parecer sobre as prestações de contas e sobre aspectos patrimoniais e econômicos financeiro da PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL, sugerindo as medidas que julgar necessárias para sua melhoria;
- III Opinar sobre assuntos contábeis, administrativos, financeiros e outros interesses referente à economia da AB, que lhe sejam submetidos;
- IV Manifestar-se sobre alienação de bens moveis, imóveis e aceitação de doações com encargos:
- V Denunciar a Diretoria Executiva os erros, as fraudes ou crimes que porventura venham ocorrer, sugerindo as medidas legais cabíveis ao Presidente.

#### DA DIRETORIA EXECUTIVA

#### Art. 9°

13

A Diretoria da patrulha Ambiental do Brasil, compor-se-á de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, sendo aprovado em Assembleia Geral que o Presidente e Vice-Presidente serão escolhido e eleitos em Assembleia Geral Extraordinária ela maioria, e terão o mandato de 01 (um) ano e os demais membros da diretoria Executiva e do conselho Fiscal serão escolhidos elo Presidente por se tratar de cargo de confiança. Parágrafo Único - Fica aprovado em assembleia Geral, que todas as decisões e

assinaturas referente à entidade serão de responsabilidade do Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretario, inclusive para representa-la em Juízo e fora dele respondendo os mesmos subsidiariamente, caso seus atos transgridam os princípios basilares deste Estatuto, ou ainda, transgrida Lei vigente, a época do far

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas de Senador Canedo-GO

02472006024132609490128Consulte:http://extrajud/cial.tjg

AUTENTICAC

presente cópia confere

Senador Canedo-GO, 08 de junh de 2020

# TOCOLO TOCOLO FOLHAS ALEGO

#### Art. 10 °

0

9

1

( ) (a)

1)

.7

33

São atribuições do Presidente:

 I – Zelar pela observância das disposições legais e estatutárias, cumprindo e fazer cumprir as resoluções do conselho fiscal;

II – Criar e fazer promoções nas funções de chefia e outros cargos de confiança, CRIAR REGIONAIS LOCAIS, nas esferas MUNICIPAIS, ESTADUAIS FEDERAIS e INTERNACIONAIS, colocando representantes (Comandantes) e (Subcomandantes) em cada regional, sendo todos os cargos provisórios e de confiança do Presidente;

 III – Criar identificações de cada representante em seus uniformes conforme aprovação em regime interno;

 IV – Assinar, nos termos do artigo anterior, os contratos, ajustes, convênios e acordos aprovados;

V – Praticar atos de administração de pessoal;

 VI – Ordenar empenho de despesas na forma prescrita em lei, solicitar abertura de contas bancarias em nome da instituição, assinando os documentos que se fizerem necessários, juntamente com Vice-Presidente;

 VII – Homologar os resultados de licitações de assuntos urgentes e inadiáveis de sua competência;

VIII – Autorizar a administração de cursos cívico, militar e ambiental, solicitando aos inscritos uma contribuição financeira para a consecução dos trabalhos, mediante entrega de certificados ao final de cada evento;

§ 1º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente em suas atribuições, e substitui-lo em caso de seu afastamento até seu efetivo retorno se for possível.
- § 2º Compete ao 1º Secretário Geral:
- a) Organizar, superintender, distribuir e fiscalizar os serviços da secretária, disciplinando-os convenientemente, invocando quando necessário, participação do 2º Secretário em seu auxílio;
- b) Elaborar as listas de votantes quando das eleições do Grupo Ecológico PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL;
- c) Secretariar e proceder pela Presidência das atas de reuniões da Diretoria Executiva, e todas reuniões da entidade;
- d) Responder ela Presidência da Associação, na falta do Presidente e Vice-Presidente, quando expressamente autorizado;
- § 3º Compete ao 2º Secretário:
- a) Auxiliar ou substituir o 1º Secretário Geral em seu impedimento ou definitivamente.
- § 4º Compete ao 1º Tesoureiro:
- a) Superintender todos os serviços da tesouraria, e ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os livros e documentos do tesouro;
- b) Dirigir a tesouraria mantendo sempre atualizada a escrituração, os movimentos financeiros e acertos, mensais e anuais
- c) Registrar todos os movimentos de despesas e receitas
- § 5° Compete ao 2° Secretário:

a) – Auxiliar ou substituir o 1º Tesoureiro em caso de impedimento temporário ou definitivo.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CAMEDO - 9 GÓLÁS.
Is Dom Emmund, 9-71, LE 0-17 - CEPT, 72.91-40 - 10.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.012 0.

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com

Senador Canedo-GO, 08 de Mho de :

Arionam Barbosa da Souza Vaz

Serventia de Registros de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO



#### Art. 11°

Por ser uma associação sem fins lucrativos todos os membros integrantes prestarão seus serviços de livre e espontânea vontade, isto é, de forma voluntária. Os membros não recebem e não deverão receber qualquer remuneração pelos serviços prestados, nem por parte da associação e nem do poder público.

# CAPÍTULO - III DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### Art. 12°

15.9

9

9

1

3

33)

5)

Todos os membros desta organização são pessoas naturais, associadas a PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL, sem nenhum vínculo empregatício com a União, Estado e Município.

§ 1º - Compete a todos os membros Ambientais:

 I – Fiscalizar a degradação ambiental em matas, nascentes, córregos, rios, mares, que envolvam direitos difusos e coletivos, não tendo poder de Polícia Administrativa;

II – Para fiscalizar, o membro ambiental conhecido por (Fiscal Ambiental), deverá se identificar com Credencial fornecida pela entidade, podendo estar uniformizado ou não, ficando autorizado ao fiscal ambiental, usar voluntariamente no exercício de suas funções, os seguintes itens: Colete, a serem definidas as cores e modelos, pela Diretoria Executiva; outros uniformes de trabalho ou eventos que será verde oliva ou camuflado tipo: Tigre (TIGER), com as iniciais no peito, lado direito (Grupo de Operações Especiais Ambiental) – G.O.E, e transcrito nas costas: (Operações Especiais Ambiental Selva) com o bordado da Tigre;

Uniforme de gala para as mulheres: Cobertura, saia, Blazer, (Verde oliva de Tergal), sapato de salto médio, camiseta social cor (Branca com lenço amarelo para o pescoço) – (equipamento que acompanha o fardamento masculino) – Calça e gondola verde oliva ou camuflada **Tiger**, camiseta, cobertura (boina ou boné) bermuda, cinturão tático, cassetete, algemas, cordão de apito, lanterna, spray de alho, arma branca e teiser; conterá na manga do lado esquerdo a Bandeira do Brasil e do lado direito a bandeira do Estado de Goiás – na manga do lado esquerdo o brasão da entidade acima dele a frase (Fiscalização Ambiental), a baixo, (Patrulha Ambiental do Brasil) – Nos ombros as patentes de identificação dos membros da entidade – No peito do lado esquerdo o brasão do C.P.A (Curso de Proteção Ambiental) – Do lado direito, o símbolo do R.A.S (Rede de Apoio a Segurança, escrito com letras brancas) e abaixo dele virá o nome e o tipo sanguíneo da pessoa.

Para o deslocamento dos Fiscais Ambientais, no exercício de suas funções, serão utilizados veículos próprios ou cedidos a qualquer título, e os mesmos deverão ser caracterizados no todo ou em parte.

III – Quando o Fiscal Ambiental deparar com algum tipo de degradação ambiental, ao identificar os delinquentes, conduzirá os mesmos até as autoridades, competentes, informando em primeiro lugar o Presidente para lhes orientar qual será o próximo passo seguinte;

Serventia de Registros de Titul PO TELEFONE Documentos e Civil das Pesso (62) 3512-6511 Jurídicas de Senador Canedo-GO P CANEO E TABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.
E TABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.
IN Enanuel, Q-37, (L 0-17 - CEP: 75.251-409 - CNP.: 0: 651.541/007-35 - FoneFiex.
Tabeli: Diva Luz Acédio Vez. - Electravalto : Antonam Barbos de Sousa Vez.
Tabeli: Diva Luz Acédio Vez. - Electravalto : Antonam Barbos de Sousa Vez.
Tabeli: Diva Canedo : Al 2000 A DOI 30 Concellio: http://dx.

02472008024132609490130Consulte:http://extrajudioial.t

A presente cópia confere con apresentado.

Senador Canedo-GO, 08 de junho de 2020



IV – A associação, com exceção do Presidente, Vice-Presidente 1º Secretário, não responderá por atos ilícitos praticados por qualquer um de seus membros.

# CAPÍTULO – IV DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS

#### Art. 13°

A PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL terá um número ilimitado de associado, os quais, com exceção do Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário, não responderão subsidiaria ou solidariamente por suas obrigações.

A P.A.B - Terá as seguintes categorias de associados;

I - FUNDADORES

II - HONORÁRIOS;

III - COOPERANTES;

#### Art. 14°

)

São considerados fundadores todas as pessoas que se reuniram na primeira assembleia e deliberaram sobre a fundação da P.A.B, sobre seu Estatuto Social, bem como o instituiu assinando-o no respectivo livro de atas, sendo-lhes assegurada uma honorificência, que será adotada pela Presidência.

#### Art. 15°

São considerados sócios honorários todos e quem a Diretoria Executiva outorgar este título, pela prestação de benefícios ou serviço de alto merecimento do Grupo Ecológico P.A.B e para efetivação de suas atividades.

#### Art. 16°

São considerados sócios cooperantes todos aqueles que voluntária ou espontaneamente, requerem sua filiação dando sua parcela de contribuição a P.A.B

a) Os novos associados serão admitidos na entidade mediante requerimentos por escrito, a serem apreciados pelo Presidente e o 1º Secretario

 b) Os associados deverão contribuir voluntariamente através de prestação de serviço ou financeiramente para o bom desempenho da instituição.

#### CAPITULO - V

DOS DIREITOS, DEVERES E DAS PENALIDADES AOS ASSOCIADOS

E TABELÍONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.

Ida Dom Brannal, Q-37, LL D-17 - CPP, 75.251-433 - CPP, 2 op. 623 547/0007-89 - Fonetra (\$2,3351,4511)

Tabelie Devu Lan Acciono Vaz - Escrevenis Antonan Barbosa de Soura Vaz 1

02472008024132609490131Consulte: http://extrajucicial.t

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com ori apresentado. Senador Canedo-GO, 08 de junto de 2020

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO



#### Art. 17°

São Direitos dos associados:

- I Deliberar, em assembleia geral sobre decisões da Diretoria Executiva
- II Apresentar por escrito ou reclamar a Diretoria Executiva sobre assuntos de interesse do Grupo Ecológico, P.A.B.

Da decisão da Diretoria Executiva contrária ao pedido do sócio, poderá este recorrer ao conselho fiscal, dentro do prazo de 03 (três) dias e na forma como dispões o presente estatuto.

III –Frequentar as reuniões e assistir as sessões realizadas.

#### Art. 18°

9

27

y

São deveres dos associados:

- I Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno do Grupo Ecológico P.A.B as determinações do Presidente, as resoluções do Conselho Fiscal, e as deliberações da Assembleias Gerais
- II Contribuir para o desenvolvimento das atividades, com vista a concretização dos objetivos do G.E.P.A.B.
- III Exercer com zelo e proficiência os serviços que lhe foram confiados
- IV Colaborar nas campanhas em prol do aumento do número de associados.

Parágrafo único – O sócio será excluído da entidade se cometer as seguintes faltas graves:

- a) Agressão Física;
- b) Crime contra o Patrimônio;
- c) Crimes contra os costumes;
- d) Crimes contra a hora:
- e) Qualquer ato atentatório a moral e aos bons costumes definidos em assembleia Geral, convocada para estes fins;

A pena de Exclusão será aplicada pela Diretoria Executiva e da decisão, se decretada a pena de exclusão, caberá recurso para a Assembleia Geral.

#### CAPITULO - VI

DO PATRIMÔNIO, SUA APLICAÇÃO E DA ESTRUTURA FÍSICA

Art. 19°

Serventia de Registros de Titelo Documentos e Civil das Documentos de Senador Canada C



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELLONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOLÁS.

Vanida Dom Emarquel, 0.47, Lt. 0-7. CEP; 78.541-03-0. AND: 08.58.61/0001-98 - Fone/Fax: (67)3512-6511

Tabellé: Dive Lux Acècle Vax - Escrevente: Artonam Barboas de Souza Vax

02472006024132609490132Consulte: http://eytrajuclicial.tigo.

02472006024132609490132Consulte: http://extrajublo

AUTENTICAÇÃ

A presente cópia confere com apresentado.

Senador Canedo-GO, 08 de junho de 202

Arionam Barbosa de Souza Escrevente



Os associados podem contribuir mensalmente de forma voluntária, através de boletos, depósitos bancários ou no próprio escritório da entidade, para manutenção de projetoro da associação.

Parágrafo único – A associação poderá receber auxílios financeiros de outras entidades, nacionais ou internacionais, de qualquer esfera do poder público, dentro dos limites da lei e de particulares em geral.

#### Art. 20°

O patrimônio do Grupo Ecológico P.A.B será constituído de

- I Doações, Contribuições, Auxílios, Donativos e Legados que venham a ser feitos por pessoas físicas ou Jurídicas;
- II Fundos resultantes da prestação de serviços e da comercialização de produtos por suas unidades operacionais
- III Rendas provenientes da participação em acordos convênios, ajustes e contratos por sua unidade operacionais;
- IV Arrecadação de fundos especiais, que proporcionem recursos financeiros, para sua operacionalização e o seu desenvolvimento;
- V Dotações orçamentarias e subvenções da união, do Estado e do Município;
- VI Quaisquer outros recursos ou rendas que lhes forem destinadas.

#### Art. 21°

るのの

A Associação gozara de autonomia administrativa e econômica e financeira, sendo de sua privativa competência a gestão dos respectivos bens e recursos.

#### Art. 22°

Para o desempenho de suas finalidades, o Grupo Ecológico PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL, disporá de uma estrutura física integrada por unidades Operacionais próprias, locadas ou conveniadas.

#### Art. 23°

Para a consecução de seus objetivos a P.A B, poderá ampliar sua área de atuação, sempre respeitando as manifestações da Comunidade.

#### Art. 24°

As unidades Operacionais funcionarão em prédios ou cedidos pertencentes à União, Estado, ou Munícipios, ou Entidade Sociais Particulares, religiosas, colocadas à disposição da entidade dentro da legislação em vigor.

Serventia de Registros de Títulos Documentos e Civil das Passos Jurídicas de Senador Canedo-Si SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAB DE SENADOR CANEDO - GOIÁS E TABELIONATO DE NOTAB DE SENADOR CANEDO - GOIÁS DE TEMBRE DE LA CARDO VEZ ESCAPA - GOIÁS - FORMET - (2)3512-651 Tabels Dive Lus Acidio Vez - Escapaventa Arionam Barbosa de Sousa Vez - (2)3512-651 De Lus Acidio Vez - Escapaventa Arionam Barbosa de Sousa Vez - (2)3512-651 De Lus Acidio Vez - Escapaventa Arionam Barbosa de Sousa Vez - (2)3512-651 De Lus Acidio Vez - Escapaventa Arionam Barbosa de Sousa Vez - (2)3512-651 De Lus Acidio Vez - Escapaventa Arionam Barbosa de Sousa Vez - (2)3512-651 De Lus Acidio Vez - (3)3512-651 De Lus Acidio

AUTENTICACÃO

A presente cópia confere com apresentado.

sentado.



#### Art. 25°

A PAB poderá locar imóveis para a melhoria qualitativa do atendimento, contando para isso, com a participação e ajuda da sociedade e do Poder Público através de subvenção social.

## CAPÍTULO – VII DA EXTINÇÃO E DA DESTINAÇÃO DOS BENS

#### Art. 26°

A PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL respeitará os princípios Democráticos e partidários, primando elo respeito à cidadania, de acordo comas leis em vigor e as Autoridades Constituídas.

#### Art. 27°

6

3

3

0

0

THE POP

72.

Em caso de extinção da associação, seus bens serão revestidos ao Patrimônio do Município, ou serão doados a entidades congêneres, que estejam devidamente documentadas.

Parágrafo Único – a PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL, só será extinta por deliberação em Assembleia Geral, cuja instalação deverá constar com maioria absoluta, com votação de no mínimo 2/3 dos membros do Grupo Ecológico presentes a Assembleia Geral.

#### Art. 28°

A PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL, gozará dos privilégios legais atribuídos as entidades de **Utilidade Pública e** será isenta dos tributos Federais, Estaduais, e municipais, nos termos da lei.

#### Art. 29°

A P.A.B será uma INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, que deverá procurar os órgãos Públicos para firmar parcerias.

#### Art. 30°

A PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL adquirirá Personalidade Jurídica, a partir do Registro de seu Estatuto Social no Cartório competente.

#### Art. 31°

O presente Estatuto Social poderá ser alterado em parte ou ao todo pela Assembleia Geral através de votos de 2/3 dos presentes em Assembleia convocada para este fim.

Art. 32°

0247298024132609490134Consulte: http://extrajudicial.ijgo selo AUTENTICAÇÃO presente cópia confere com o on apresentado. Senador Canedo-GO, 08 de junto de 2020

> Arionam Barbosa de Souza Vaz Escrevente

Serventia de Registros de Titulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GU

Os casos Omissos do presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, passando a ter validade Provisória a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral<sup>ALE</sup> Constituinte a ter validade Oficial após seu Registro no Cartório competente.

#### Art. 33°

23)

Para o cumprimento de suas finalidades, a PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL poderá desenvolver Ações e Atividades em qualquer Região do BRASIL e do EXTERIOR.

Senador Canedo, 25 de maio de 2020.

Winicius Cirilo de Oliveira Teixeira

OAB - GO 41.423



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - GO .

Registrodar: TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA

Registrodar: TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA

Ac. Centrol. 9d II. Lote 23A - Solos 01 e 03, Conjunto Urropou - Sumidor (centrol - GO - CEP 75761-232 - Fong. (62) 3010-2376

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Emol: 58,23 Ex. Jud: 15,62 Fundos 40%: 26,21 Correlos: 0,00 Ouros: 0,00 YCTAL R\$ 100,06 Protocolo nº 31073, Registro nº 605, Averbação nº 04 Jonathias Nunes Soares Escrevente Autolizado

Senador Canedo-GO, 10/06/2020

Digitalizado Sob nº 31073 Data de Registro 19/06-2020 15:31:18 Jonathas Nunes Soares Escrevente Antoriz. Selo Eletrônico de Fiscalização 00542006023692913460002

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO





## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu GILMAR MAURÍCIO ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob n. 835.032.421-04, DECLARO sobe penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Atestado de funcionamento, Estatuto e Ata de eleição da PATRULHA AMBIENTAL do BRASIL, inscrito no CNPJ sob n. 28.051.870/0001-09, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais

Senador Canedo, 16 de março de 2023.

Gilmar Mauricio Rocha de Gilmar Mauricio Rocha

Gilmar Maurício Rocha da Silva





# Patrulha Ambiental do Brazil



## **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

# PATRULHA

ATESTO que a PATRULHA AMBIENTAL DO BRASIL, com CNPJ sob n. 28.051.870/0001-09, com sede na Rua Vila Lobos, quadra 09, lote 12, casa 02, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo/GO, está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade há mais de cinco anos.

Senador Canedo, 16 de março de 2023.

Gilmar Mauricio Rocha da Silva Presidente





# Patrulha Ambiental do Bradi

#### **REQUERIMENTO**

A Patrulha Ambiental do Brasil, inscrita no CNPJ 28.051.870/0001-09, sediada à Rua Vila Lobos, Qd. 09 Lt. 12, casa 02, Jardim Canedo, Senador Canedo, GO, Organização não governamental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 20 de junho de 2017, autuando de forma autônoma e em parceria com autarquias públicas quando solicitado competindo à entidade:

I – Fiscalizar a degradação ambiental em matas, nascentes, córregos, rios, mares, que envolvam direitos difusos e coletivos;

II- Desenvolver programas e projetos que asseguram o Direito a Ecologia e ao meio ambiente buscando melhorias na qualidade de vida da comunidade desenvolvendo estratégias e ações que corroborem para conservação da fauna e flora, dentre outras ações.

Atualmente estamos nos municípios de Anicuns, Araçu, Brazabrantes, Corumbá, Goiânia, Goianira, Inhumas, Mineiros, Pirenópolis, Senador Canedo e Trindade, além de ouros estados como, contamos com aproximadamente 200 agentes, atuando continuamente no objetivo para a qual a instituição foi criada, fiscalizar, proteger e educar para que todos convivam no meio ambiente equilibrado e saudável.

Considerando os serviços relevante que a entidade tem prestad<mark>o em</mark> todos os municípios presentes, requer a UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Grato,

Senador Canedo, 27 de Setembro de 2022.

Comandánte Gilmar Silva

Presidente da Patrulha Ambiental do Brasil

Jailma da Conceição Silva

Gestão e Gerenciamento de Projetos



Mallonno fin so as & will de sauce sita 1 Holymonthe Granda Lebun Gubon. 1 Marill sura- moundling blus too followy bery de Espelle Dela De My Emones MA Ace F. dos Glos Ans (Mouse Abodid Lumines Wellen Victime of Sloselles) delanos ( y encolo the arrand course algunast sex return som Dering Same Hora, Holom France Danlieges Mrs gas Isy & per blamon Hunds de lu Son tos At augo, Chevama Lorma Borges, Hose Albers nos de cigen en este asserved. I wholen during a sometimes de Jose Eduloldo SINES MOREIPH. VURI TEXUGA SICUR Silvolibre 1 bolisma dos San supply macunity mobiles survey thought someth Africe Francis THE BAILITS & SOU SUND SUNDS PURIOR SUNDS Johns Dorons to Ferry alle Jag de Codrade 12 Da, Jg 20-Diener Bridge Le a Washing & al Aby somplar is some story of single of Signal sh structury win e utmbiand its southout Assmilled board de P.A.B

is thems as-coniumm mu sosister a similarous mission schult its ab -owner them is review about 54 cobs cupy its rappide up ordinam Prinsernica ida ratações, es termina ida restações issuia ais 13 houas min im do this enjoyence a value 291 auch a morn son wateringer ab P.A.S is a assimption de mumara, lega ou toda a mundadora Embera font Monuina Tutha forge muscum da sución a adula com a איסנוס כי החווים חוויים מוזיים מים הייססנים. אוני האינינים כלו כואס היי הפקטים היאה העלי העלימים בל בי garma, as missibuses de CAS de chigar de a musa un es indintificana the para avain the inicio a valação, a ratação de peraradimente na Equint Eisia Sontes, windo apsim a wina wido duvidoment verificodo ela foi bour as piscous da musa a sentran filamin Hala da situa e a suntra laman 2. A.J. ob ourations of souls common randous a strumonal de citro some de constitue de suiva fortum pounte ma unificação de uning existent sotobiban radios de sous brus, a sentido radio a suissión condidate a suive Exclusion de respeçõe jai renjivada pentamente Com a condidata a ve ella 2021, for just a deviporação da unma ande que voirio de partoda as who silves, a restações du inicio as 14 horas de dia 13 de fundra de cupially oblamuel radores a throbiand - sul direct o obrace is thousieurs it na viguinte whapa (b) a sinhar Gulmar Mauricia thacha Silvar Para Couridant a sendo a sam has Browdent a warman Whirolds Dotrista Fullisina, whopars, varnda thopart 1) a sunhar jotom Manota de sauza Para co contros el sociation a sudula esta solutra a vietações de contros as ab airmabicung a rimucos arage mandobilamas ecu sup cragadis finestande allentage origination assured one resonatives me collection and collection and ration of alients a resonate authors hereing about a resonate and alients of resonate and alients of resonate and alients of resonate and alients. 2021, ( days mil a winte son, for juta da waquinte jorna, todos a Le show the Creek of die de brand de between the shurtes experience of the open one of a constant of the opening of the opening Goet Aprico C Hehodo, Dum Gales do Amporti the silve of the standard of Jours of Mand The Jours of Ales of the John of th Brough Noneth Erwing de shower Contres Courses ( ) ruma for Mansser Silver DAVId Soli DA de Official Monda Sila PAHJOJ

mentoda a mesma estrutura para a vealização em da vai Chegondo as I Thoras joi uncuada a votação um - Senador Comedo - GO a um mineiros-60 ande onlas zonas de votação estava sendo occompombados por todos via chomoda de video, qui soda cinicio Oppuração dos votos primeiro em mineros-co amde que apurance que terre 21 vatantes sendo que a chapa (B) aletteree (3) trus, votas validos em mineiros, e que a chapa (A) detere (37) degerte, votos vatidos tircircemos (1) um, vato onulado por ter marcado as duas Pagomado spara aspuração da vatos da Side cem Senador Comedo - GO apurouse que etern 63 usendo au a unapa (B) auarenta e dais, votas validos em Senador lanedo no sede, e que aluterce (25) sinte e um, reatos vatidos em senodos Conedo na Sunda guu am Sunoden Caneda maã ource voto nula, ce que na Chapa (A) alcetince (38) trima e cita, votos Chapa (B) aluteree (45) quarenta e cinco, votos atempedera a chapa (B) ande goi eleita a narco presidente ecolico patrulha Antriental do Brabil. Prusidente Gilmar Mauricio Rocha Bilva e semolo o seu vice-Presidente ce Denhar Aguinalde Marais of Silva, Emol: 58,19 PESSOAS JURIDICAS - Livro A Tax. Jud: 16.33 Protocolo nº 32308, Registro nº 605, Fundos 40%: 26,20 Averbação nº 05 Correlos: 0.00 Outros: 0,00 TOTAL R\$ 100,72 Senador Canedo-GO, 21/07/2021 onathas Numes Soar Beginning to 32308 Jonathas Nunes Soures Serevente Autorizada de Registro Escrevente Autorizad Selo Eletrônico de Fiscalização 21'07/2021 11:25:37 00542107212897913470000

tne

2

COC

DM

10

#### ATA DA ASSEMBLEIA DA O.N.G PATRULIA AMBIENTAL DO BRASIL.P.A\B

ATA DA ASSEMBELIA GERAL DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE -PRESIDENTE DA PATRULA AMBIEMTAL NO 13 DE JUNHO DE 2021, REALIZADA NO PERIODO DAS 14H00 AS 17H00, NA RUA LIMOEIRO QD 14 S/N, NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ABITACIONAL SABIA, SENADOR CANEDO- GO AO LADO INSS; CEP: 75250018, E EM MINEIROS FOI REALIZADA NA IGREJA DO EVAGELHO QUADRANGULAR DE MINEIROS, RUA ABADE BRENDA QD 43 LT 04 SETOR CAMBUAVA, NA CIDADE DE MINEIROS -GOIAS.

A Assembleia geral, do grupo ecológico, Patrulha Ambiental do Brasil, no dia 13(treze) de junho de 2021. (Dois mil e vinte um), foi feita da seguinte forma, todos aqueles que comprovassem pertencer ao grupo ecológico patrulha ambiental do Brasil poderia exercer o direito de votar em umas das chapas, que se candidataram para assumir a presidência da P.A.B. sendo assim foi feita a cédula, para votação de ambas as chapas, sendo chapa (A) o senhor Iatan Nonato de Souza Cruz, para presidente e sendo vice-presidente o senhor Olivaldo Batista Ribeiro, e na chapa (B) o senhor Gilmar Mauricio Rocha Silva ,para presidente e sendo seu vice-presidente ,o senhor Aguinaldo Moraes da Silva, a votação deu início as 14horas do dia 13 de junho de 2021, foi feita a verificada juntamente com o candidato a reeleição, o senhor Iatan Nonato de Souza Cruz ,e o senhor candidato a eleição Gilmar Mauricio Rocha Silva, também presente na verificação da urna, antes do lacra mento o senhor Marcos Viana Falcão, 1 Secretário da P.A.B os fiscais da mesa o senhor Aldemir Ajala da Silva e o senhor Erick lenon Faria Santos, sendo assim a urna sido diretamente verificada, ela foi lacrada para assim ter início a votação, deu procedimento na seguinte forma, os membros da P.A.B ao chegar até a mesa, ele se identificava para o mesário, assinava o livro de ata e logo em seguida ele recebia da senhora, Janete Moreira Dutra Jorge mesária da secão, a cédula com carimbo da P.A.B. e a assinatura da mesma logo todo membro da P.A.B registrava o seu CPF, e seu nome por estêncil, na lista de presença da votação ,o término da votação seria as 17 horas ,mesmo se um membro chegasse depois das 17 horas, não votaria mais, e neste período de tempo, também aconteceria a votação, em Mineiros - GO onde foi montada a mesma estrutura, para a realização da votação chegando as 17 horas . foi encerrada a votação em Senador - Canedo - GO e em Mineiros - GO, onde ambas zonas de votação estavam sendo acompanhadas ,por todos via chamada de vídeo , foi dado início a apuração dos primeiros votos em mineiros -GO onde apareceu que teve, 21 votantes sendo que , a chapa (B) obteve (3) três votos, validos em mineiros, e que a chapa (A) obteve (17) dezessete votos validos, e tivemos um (1) voto anulado, por ter marcado duas alternativas, passando para apuração de votos, da sede em Senador - Canedo -GO apurou-se que tivemos 63 votantes, sendo que a chapa (B) obteve (42) quarenta e dois votos validos, em Senador - Canedo sede, e que a chapa (A)obteve (21) vinte e um votos validos, em Senador - Canedo na sede, sendo que Senador - Canedo não ouve votos nulos, e que na contagem geral de votos ,a chapa (A) obteve (38) trinta e oito, votos validos e a chapa (B) obteve (45) quarenta e cinco votos validos, e sendo vencedora a chapa (B), onde foi eleito o novo presidente do grupo ecológico Patrulha Ambiental do Brasil. A (P.A.B), o senhor Presidente Gilmar Mauricio Rocha Silva e sendo vice-se Presidente o senhor Aguinaldo Morais da Silva. ATA REDIGIDA PELO 1º SECRETARIO MARCOS VIANA FALCÃO: ....///AHCO12. Ilianos. Salcão.

> Serventia de Registros de Titulos e Excumentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

PATRULHA AMBIENTAL DO BRASTI-CNPJ 28 051 870/0001-09 nd Rua Vila Lobos, Qd 09 Lt 12 CEP 75.250-192 Senador Canedo-GO www.patrulhaambientaldobrasil com br Facebook Patrulha Ambiental do Brasil Senador Canedo Fone 62 3010-0013 62 99388-4762 er de Utilidade Publica N° 2 152 de 1° de Outubro de 2011

SERVENTIA DE REGISTRO DE IM

DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - GO

Registrador: TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA

E Centrul, Qd. II., Lota (234 - Salas Ol a 0.3, Conjunto Uniquing - Semador (angdo - GO - CEP. 7526)-232 - Fone: (62) 3010-2376

Emol: 58,19 Tax. Jud: 16,33 Fundos 40%: 26,20 Correlos: 0,00 Outros: 0,00

TOTAL R\$ 100,72

Jonathas Nunes Soares Escrevente Autorizado Digitalizado Sob nº 32308

Data de Registro 21/07/2021 11:25:37

PESSOAS JURIDICAS - Livro A Protocolo nº 32308, Registro nº 605, Averbação nº 05

Senador Canedo-GO, 21/07/2021

Jonathas Nunes Soures Escrevente Autorizad Selo Eletrônico de Fiscalização 00542107212897913470000



Cervontia de Registros de Taylos e Décumentos o Civil das Persuas orridicas de Senador Canecasa

um chapa presidente e lice presidente e para repormulação de cestatuto da P.A.B, e joi unonime or a votació de Conselho para o scenticimento da socialica heral da Portuelha Ambiental de Brasil, & assim poi doda o fim da veunioù de Conselho siscal no dia 02 serveriro de 2021 às 23:30 ms. Marcos Eliona Balção, Diomas 2 Impoda Silva, Gilmay Mauricio fora Silva, Viba a Ales do Sifre, Chardel Land Ster Parsi Jose Couldes I Fontes, de Brazil. Para riotacció de Presidente e reice Presidente da P.A.B donde unicio as 14 horas da idia 13 função, de Duguete Fernind , Werley & de andrade tillo, Jose-Valericas de Sila Carrier Fromb de solo, 308 à 5/4 Jose
Walericas de Sila Carrier Fromb de solo, 308 à 5/4 VIA de mon
Muci Imacio Minin Equine / Corres Seindongolmonon abquir
Visidio da Silva Veni locurgus dos Gasto Filo Crive I Ton Serreira de Douza José Edevoldo P. des Fintes Sundamago de Clivero. Leandro Romin Lustain f. Jonseca Llonge de Jongo.
Trouseca Rugino mario do como Ramase
Nathalia Santos trains, (yevama lorma Borges, Jose Alves da Silva Lord Mollica Dutra Juga, Ildeni Laima Ganliago Costa, Grandotso moro Campos, Sore Harrisgue Borono, Mario del Angos F. da Silva, Ana Maria Abadia Tanma, Dellan bishmo d S.Co, solo Month per Aler A Minorary Surjuy & the one same Maria Hay A dies Syntophe ta, Have Sparada Rhin for form, Novaria D. W. And And America Constitution Steel 10 grand Minorary Roman Constitution of the sound of the s

Fiona Santos, Jorge Courles Pereira, Bruno por Manses Silvas gavid Frei as de ajuningentes les de Silvas Calmon Hospira La silva Julia Noustage Jour Lay, minunte Namate Estima de Alexano Dalliane dos santos visitados Alexandos de cosúso aux, Winicius (interes de Cosúso) Civino Teiren Yost Mascoc Ruchodo, Erenice Gonton to Anyo. , A assentalia qua da grupa ecologic Patrulha Ambiental de Brasil de dia 13, (treze) de junho de 2021. ( dois mil e vinte um), joi juta da esiguinte garma, tados a quelos que conproreasem pertencer ao grupo ucológico estrulha dombus da Brasil poderia exercer o direito de votar em umos idas Chapas que ise comdidataram para assumir a presidencia da P.A.B, volunde assim jai zita voldula para a volaçõe de ambos as chapas, vainde chapa (A) a senhor Jaton Nonato de Souza buz para Presidente e sendo a seu Vice-Busidente a senhar Ulivaldo Batista Rileiro, Il va viguinte chapa (B) @ Sinhar Gilman Mauricia Racha Silva Par Presidente a sendo a seu Ma Presidente a senhar Aguinalda Marais eda Silvea, a Vetação deu início as 14 horas de dia 13 de funho o 2021, pei juta a revisicação da uma ande que seria de positoda a Sidulas di votaçõe pai rerificada funtamente com a condidata a red ução a sembrar satom notoroto de Sousa Cruz, a sembrar Condidato a elei Eilmon Mauricio Rocha Silva tonium prusente ma verificação da um entes de lonomento a senhar Marcas Diama Salcão 1º Sicretaria da P. B. liaia Sontos, semdo assim a urma rido dereidomente rerificada ela fai la ida para assim tir inicio a vietação, a vietação deu provedimento na seguinte garma, as menteros da PAB ao chegar até a mesa ele se endentificava para a musoria assiração no livero de atá elego um seguido ule vueileix o Senhara sonte Morveira Dutra Jorge mesoria da Seção a ledula com a Carintro da P.R.B e a assinatura da musma, logo au lodo o mendo da PAB registrava a vous CPF e seu nome Por extenço na dista d Rusença da vatação, o turmino da vatação seria as 17 horas mino um mentero que chigase de pois das 17 horas não rotario mais, a reste per do de timpo tombém acontraria a votação um minuras-so amoi pai

POLHAS mentoda a musma estrutura para a vealizaçõe em da Chegondo as IThoras jai uncuada a viotació um Senador Comedoa am mineiros-60 ande onlas jonas de votação estava acomponhado por todos via chamada de video, gai doda cinicio expuração dos votos primero em mineros-co amde que apurouce que terre 21 vatantes senda que a chapa (B) aletteres (3) tres, votas validos em munuros, e que a chapa (A) oluterce (17) edizecete, vietos vatid tirriremors (1) um, vata omulada por ter marcada as duas Paçamodo para apuração da vistos da Side cem Senador Comedo wendo que a chapa (B) apurouse que cterce 63 votontes quarenta i dais, votas validos um Senador lanedo no (A) olutiree (23) sunte e um, rectos vatidos em sinodes Conedo na Sunda guu um Sunoder Comeda não cure voto alceterce (38) trina a cito, votos alutere (45) quarenta u cinco, votos chapa (B) once poi eleito e noveo presidente Ambriental do Brabil. a (P.A.B), Gilmar Nauricio Rocha Gilva e sende o seu vice-Presidente senhar figuinalde plarais de Silva, Emol: 58,19 PESSOAS JURIDICAS - Livro A Tax. Jud: 16,33 Protocolo nº 32308, Registro nº 605, Fundos 400a: 26,20 Averbação nº 05 Outros: 0,00 TOTAL R\$ 100,72 Senador Canedo-GO, 21/07/2021 onathas Nunes Soar Protestado Jonathas Nunes Soares serevente Autorizado de Registro OW Escrevente Autorizad elo Eletrônico de Fiscalização 00542107212897913470000

# ALTERAÇÃO DE NOMES DA DIRETORIA DA PATRULHA AMBIENTAL DE BRASIL

## PRESIDENTE E COMANDANTE NACIONAL DA P.A.B

**01 – GILMAR MAURÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, professor, RG 3501554 SSP/GO, CPF 835.032.421-04, residente e domiciliado à Rua MC-04, Qd. 12, Lt. 08 Setor Monte Cristo, Senador Canedo – GO – CEP 75.258-474.

**FOLHAS** 

Ass. Gilmor Mauricio Rela Silva

### VICE-PRESIDENTE E SUB. CMT NACIONAL

**02 – AGUINALDO MORAES DA SILVA,** brasileiro, casado, autônomo, RG 3612785 SSP/GO, CPF 790.684.131-04, residente e domiciliado à Rua Asa Branca, Qd. 06 LT. 13 Setor Asa Branca – Goiânia – GO – CEP 74.483-775.

Ass. HOUNAL do MORAES da Silver

### **SECRETÁRIOS**

1º - MARCOS VIANA FALCÃO (1º SECRETÁRIO), brasileiro, solteiro, segurança, vendedor autônomo, RG 6729314 SSP/GO, CPF 068.807.055-88, residente e domiciliado à Rua Catalão, Qd. Y, Lt. 11 Vila Galvão – Senador Canedo – GO – CEP 75.254-644.

Ass. \_ Moreoz Diena folio

2º - ALDEMIR AJALA DA SILVA (2º SECRETÁRIO), brasileiro, solteiro, açougueiro, RG 001067551 SSP/MT, CPF 834.856.351-20, residente e domiciliado à Rua Irlanda Qd. 22 Lt. 10 Casa 01 Bairro Alvorada – Senador Canedo – GO – CEP 75.259-800.

Ass. Allower fel de ifet

#### **TESOUREIROS**

1º - NILSON ALVES DA SILVA (1º TESOUREIRO), brasileiro, casado, motorista, RG 097146409 SSP/BA, CPF 101.985.517-70, residente e domiciliado à Rua RP-40, Qd. 44 Lt. 23 Residencial Paraiso – Senador Canedo – GO – CEP 75.260-162.

Ass. Nahor Alas do Silvo

**2º - DAVI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO (2º TESOUREIRO),** brasileiro, casado, eletricista, RG 293538 SSP/TO, CPF 711.608.171-20, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, Qd. 128 Lt. 29 Jardim Guanabara – Goiânia – GO – CEP 74.675-080.

Ass. Var Vadriandes Santo Fulso



# OFÍCIO Nº 932/2021/SSPMU-SC

SSPMU SECRETARIA MATERIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA FOLH

Senador Canedo, 07 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

# GILMAR MAURÍCIO ROCHA SILVA

Presidente da Patrulha Ambiental do Brasil

**NESTA** 

Assunto: Solicitação.

Prezado senhor,

Venho através deste solicitar o apoio da Patrulha Ambiental durante a realização do evento "**DESAFIO DOS BRUTUS**", que será realizado no dia 12 de dezembro de 2021, das 06:00hs às 12:00hs, na Rua MC 04 qd 12 – Solar Monte Cristo, próximo a UPA.

Organização: Luciano / contato: 99197-5047.

Atenciosamente,

FÁBIO RAMOS DA SILVA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Decreto nº 011/2021



# POLÍCIA CIVIL





# **INFORMAÇÃO**

INFORMO que a Patrulha Ambiental do Brasil, é uma associação privada de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ sob o número 28.051.870/0001-09, e está em funcionamento na Rua Vila Lobos, Qd. 09, Lt. 12, casa 02, no Residencial Jardim Canedo I, Senador Canedo-GO, e foi declarada de Utilidade Pública, conforme a Lei municipal nº 2.152/2018.

Senador Canedo, 28 de janeiro de 2020.

Emerson Morais de Oliveira Delegado de Polícia / Titular

# Certificado RECONHECIMENTO

A prefeitura de Senador Canedo e a Superintendência

de Assuntos Comunitários - SUDEC, reconhecem

Gilmar Mauricio Rocha Silva

como presidente da Associação PATRULHA AMBIENTAL SENADOR CANEDO

Senador Canedo, 25 de abril de 2022

Fernando Pellozó

Prefeito

PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA.

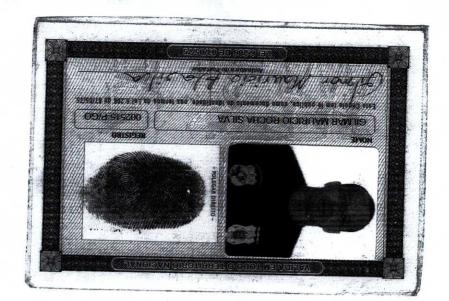
Janolos

Vanilda Vieira Cardoso

Secretária Extraordinária

SUDEC GURRINTENDENCIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS







	DADEIROER	SIONALA	NFEF
elho Regional de E	ducação Física	CREV	
mmen manaka alianaka	HALL THE CONTRACT OF THE STATE	•••• • • • • • • • • • • • • • • • • •	
GIO DA SILVA DA ROCHA ORGAD		835 032 421 04 EXPEDIÇÃO/RG	
NACIONA	LIDADE X	NATURALIDADE/UF	
	DO MUSCULAÇÃO  UNITARIO  1205/202  GIO DA SIEVA DA ROCHA SSP GO NACIONA  BRASILE	LA DIE DENTRIDIA DE PROJES etho Regional de Educação Física - AMUAÇÃO DIO MUSCULAÇÃO NACIDADE 12/05/2024 GIO DA SILVA DA FIOCHA ORGAD B4 SSP - GO NACIDAME	EINO REGIONAL DE EMERÇÃO FÍSICA — CREF  ATMAÇÃO  DO MUSCULAÇÃO  VALIDADE  12/05/2024  1/// EINF  EXPEDIÇÃO/RE  27/05/1943  MATURALIDADE/UF  (BRASILEIRA  SANTANA-BA





#### LEI N° 2.152 DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

CERTIFICAMOS que ceta Lei foi publicada no Placar desta Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Escretaria Municipal de Governo Dopartamento de Legislação "Declara de Utilidade Pública a ONG Patrulha Ambiental do Brasil e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Poder Legislativo de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprova, e EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a *ONG Patrulha Ambiental do Brasil*, situada na Rua Vila Lobos, Lt. 12, Qd. 09, casa 02 - Residencial Jardim Canedo, neste Município, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.051.870/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

Prefeito de Senador Canedo







SEGOV / Gabinete do Prefeito Departamento de Legislação

### LEI N° 2.152 DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

CERTIFICAMOS que esta Lei foi publicada no Placar desta Prefestura Municipal de Senador Canedo

Socretaria Musicipal de Governo Doparmenento de Legislação "Declara de Utilidade Pública a ONG Patrulha Ambiental do Brasil e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Poder Legislativo de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprova, e EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a *ONG Patrulha Ambiental do Brasil*, situada na Rua Vila Lobos, Lt. 12, Qd. 09, casa 02 - Residencial Jardim Canedo, neste Município, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.051.870/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

Prefeito de Senador Canedo





Value and the important	EQUIPMENT OF THE PROPERTY OF T	
		MONOFASICO
BIRE	SIDENCIAL I MA ENCIONAL	
The same of the sa	A DOZ YVY VYV O	A STATE OF THE PROPERTY OF THE

GILMAR MALIRICIO ROCHA SILVA CPEA IN J. 835 XXX XXX 04 RUA MCIA IQ: 12 L. 8, SIN SOX AR MONTE CRISTO CEP. 75758505 SENADORICANEGO GO.

10027975680

101214665

The state of the s	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	R\$ 242,17
10/2022	20/10/2022	
	THE REPORT OF THE PARTY OF THE	



Utilize o OR CODE so lado para adessar sua Nota fiscal ou acessa o site.

https://de-portal.syrs.rs.gov.b//r/3e/consulta/
com.a.chave.de.acess/c
5222100154303200010456000301031902076976664
NOTAF/SCAL N 30103190 - SER/E 0
DATA DE EMISSÃO 07/10/202 87-16-48
EMITIDO EM CONTANGENCIA. Fama de comunicácio
CEOP 5258 - Venda de energia eletros para nao contribuirte.

Bandera(s) tartana(s) apic ada(s) no may VERGE Mays informacies em www.arest gov.bt.
PERIODO DE REFERENCIA DA API RACAD DOS NOICAEORES DE CONTINUIDADE y BISUZZI VRC = R\$
40,34632

	15 0 11/022	07/10/2022		3	31		08/11/2022	
Hens de latura  Contro Cuntro de luma  CC  Consumo  Ziros  Muñas	Quisit	Presto smill (RB) com tribulas glassica 0.79605 0.00000 0.19605	21,42 213,38 3,45 3,45 3,95	616 638 005 604	Sair Cale (CMS RI) QCC 2/334 - 010 QCC 2/334 - 2/334 - 2/334	17:00 0:00 0:00	ICMS Terific (RT) unit (RS) 0.00 0.000 96.26 0.656 0.00 0.000 0.00 0.000	





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27529098/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **DAVI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**

OU

CPF n. 711.608.171-20

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:22:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529098

Código de Validação:

5A27 C667 3199 28F0 85E2 9C93 CDF3 3243

Data da Atualização:

15/03/2023, às 12:42:04







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27529129/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### DAVI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

OU

CPF n. 711.608.171-20

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:23:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529129

Código de Validação:

820E 0C33 462D B046 1F87 3363 C9EC FC60

Data da Atualização:

15/03/2023, às 12:42:04







#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

**TODAS AS COMARCAS** 

N : 104414216217

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: Davi Rodrigues dos Santos Filho

Nome da Mãe

: Adelia Ramalho dos Santos

Data de Nascimento

: 03/08/1980

**CPF** 

: 71160817120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104414216217

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:52:24 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104814276263

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Davi Rodrigues dos Santos Filho

Nome da Mãe : Adelia Ramalho dos Santos

Data de Nascimento : 03/08/1980

CPF : 71160817120

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) somente positivam ações penais e execuções penais;

e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;

f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104814276263

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:51:34 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

#### N : 104014286231

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

: Davi Rodrigues dos Santos Filho Requerente

: 71160817120

: Adelia Ramalho dos Santos Nome da Mãe

: 03/08/1980 Data de Nascimento

**CPF** 

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado:

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

: 104014286231 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:50:05 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104114266289

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente :

: Davi Rodrigues dos Santos Filho

Nome da Mãe

: Adelia Ramalho dos Santos

Data de Nascimento

: 03/08/1980

CPF

: 71160817120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

 b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104114266289

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:50:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







Seção: 0141

#### **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### **CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): DAVI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

Inscrição: **0325 5460 2755** Zona: 146

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 03/08/1980 Domicílio desde: 25/03/2002

Filiação: - ADELIA RAMALHO DOS SANTOS

- DAVI RODRIGUES DOS SANTOS

Certidão emitida às 10:57 em 15/03/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+JHC.FS5B.NS6Y.9NXB





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 90045044

#### Certificamos que contra

Nome: DAVI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

CPF: 711.608.171-20

Data de Nascimento: **03/08/1980** 

Nome da mãe: ADELIA RAMALHO DOS SANTOS

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

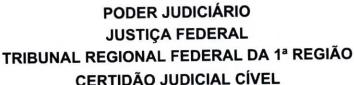
Certidão emitida em 15/03/2023 às 10:55:47 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







27529179/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **NILSON ALVES DA SILVA**

OU

CPF n. 101.985.517-70

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:24:38 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529179

Código de Validação:

E13E 6363 D497 3526 47A4 4F03 B7DC 445F

Data da Atualização:







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27529197/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **NILSON ALVES DA SILVA**

OU

CPF n. 101.985.517-70

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:25:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529197

Código de Validação:

711E E6C3 8613 9765 D333 0DC5 2D22 C21E

Data da Atualização:







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104914256903

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Nilson Alves da Silva

Nome da Mãe : Maria Julia Alves dos Santos

Data de Nascimento : 10/07/1977

CPF : 10198551770

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104914256903

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:33:12 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104514226919

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Nilson Alves da Silva

Nome da Mãe

: Maria Julia Alves dos Santos

Data de Nascimento

: 10/07/1977

CPF

: 10198551770

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104514226919

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:32:33 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104214266963

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Nilson Alves da Silva

Nome da Mãe : Maria Julia Alves dos Santos

Data de Nascimento : 10/07/1977

CPF : 10198551770

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado:

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104214266963** 

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:31:19 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104114206924

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: Nilson Alves da Silva

Nome da Mãe

Maria Julia Alves dos Santos

Data de Nascimento

: 10/07/1977

**CPF** 

: 10198551770

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104114206924

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:31:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







#### **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### **CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): NILSON ALVES DA SILVA

Inscrição: 0754 1985 0582

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

Data de nascimento: 10/07/1977

Filiação: - MARIA JULIA ALVES DOS SANTOS

- FRANCISCO VITOR DA SILVA

Zona: 040 Seção: 0221

UF: GO

Domicílio desde: 15/04/2021

Certidão emitida às 10:48 em 15/03/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XKG7.S3CN.GLDD.V2U3





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 90076016

Certificamos que contra

Nome: NILSON ALVES DA SILVA

CPF: 101.985.517-70

Data de Nascimento: 10/07/1977

Nome da mãe: MARIA JULIA ALVES DOS SANTOS

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

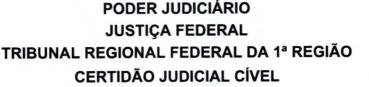
Certidão emitida em 15/03/2023 às 10:35:39 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







27529244/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **MARCOS VIANA FALCAO**

OU

#### CPF n. 068.807.055-88

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:25:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529244

Código de Validação:

0ED5 BA17 46A3 075E 7559 00F9 AD56 D002

Data da Atualização:









27529252/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

#### **MARCOS VIANA FALCAO**

OU

#### CPF n. 068.807.055-88

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:26:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529252

Código de Validação:

9134 E423 9D50 CA6F 0EBF 9F49 05AD 65A3

Data da Atualização:







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104614276670

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente

: Marcos Viana Falcão

Nome da Mãe

Marleide Viana de Oliveira

Data de Nascimento

: 27/02/1997

CPF

: 06880705588

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104614276670

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 11:02:51 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104414216640

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Marcos Viana Falcão

Nome da Mãe

: Marleide Viana de Oliveira

Data de Nascimento

: 27/02/1997

CPF

: 06880705588

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) somente positivam ações penais e execuções penais;

e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;

f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104414216640

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 11:02:05 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104414206623

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Marcos Viana Falcão

Nome da Mãe : Marleide Viana de Oliveira

Data de Nascimento : 27/02/1997

CPF : 06880705588

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104414206623

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:59:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104014296656

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: Marcos Viana Falcão

Nome da Mãe

: Marleide Viana de Oliveira

Data de Nascimento

: 27/02/1997

CPF

: 06880705588

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104014296656

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 11:01:09 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







#### **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### **CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): MARCOS VIANA FALCÃO

Inscrição: 1516 1227 0574

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

Data de nascimento: 27/02/1997

Filiação: - MARLEIDE VIANA DE OLIVERA

- JUAREZ SOUZA FALCÃO

Zona: 040 Seção: 0035

UF: GO

Domicílio desde: 06/08/2019

Certidão emitida às 11:07 em 15/03/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KHAO.DRGE.CMMW.KCC9





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 90079471

Certificamos que contra

Nome: MARCOS VIANA FALCÃO

CPF: 068.807.055-88

Data de Nascimento: 27/02/1997

Nome da mãe: MARLEIDE VIANA DE OLIVEIRA

#### **NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/03/2023 às 11:05:13 (hora de Brasília) com base na Resolução  $n^{o}$  149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







27529283/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **GILMAR MAURICIO ROCHA SILVA**

OU

#### CPF n. 835.032.421-04

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:27:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529283

Código de Validação:

9DC2 BCAB 65E2 C993 00E9 208D 843E CED9

Data da Atualização:







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27529294/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **GILMAR MAURICIO ROCHA SILVA**

OU

CPF n. 835.032.421-04

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:27:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529294

Código de Validação:

3A30 C468 41D4 50DE 65BD 737A C6B0 55F5

Data da Atualização:







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104314282838

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente

: Gilmar Mauricio Rocha Silva

Nome da Mãe

: Lidia Maria da Rocha

Data de Nascimento

: 29/09/1976

CPF

: 83503242104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104314282838

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:05:40 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104814282889

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: Gilmar Mauricio Rocha Silva

Nome da Mãe

: Lidia Maria da Rocha

Data de Nascimento

: 29/09/1976

**CPF** 

: 83503242104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104814282889

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:06:33 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

#### N : 104814252584

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Gilmar Mauricio Rocha Silva

Nome da Mãe : Lidia Maria da Rocha

Data de Nascimento : 29/09/1976 CPF : 83503242104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104814252584

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 09:57:29 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

#### N : 104614282862

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Gilmar Mauricio Rocha Silva

Nome da Mãe : Lidia Maria da Rocha

Data de Nascimento : 29/09/1976

CPF : 83503242104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104614282862

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:06:58 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







Seção: 0040

#### **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): GILMAR MAURICIO ROCHA SILVA

Inscrição: **0372 6064 1023** Zona: 040

Município: 92703 - SENADOR CANEDO UF: GO

Data de nascimento: 29/09/1976 Domicílio desde: 15/05/2019

Filiação: - LIDIA MARIA DA ROCHA

- JOSE MAURICIO DA SILVA

Certidão emitida às 10:18 em 15/03/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

J5ZS.9U9K.UEUU.MØ8P

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 90097779

Certificamos que contra

Nome: GILMAR MAURICIO ROCHA SILVA

CPF: 835.032.421-04

Data de Nascimento: 29/09/1976

Nome da mãe: LIDIA MARIA DA ROCHA

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/03/2023 às 10:16:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27529337/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **ALDEMIR AJALA DA SILVA**

OU

CPF n. 834.856.351-20

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:28:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529337

Código de Validação:

B6DF 04C1 50C8 0FF1 A302 0CE4 23A1 B9E5

Data da Atualização:







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27529348/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### ALDEMIR AJALA DA SILVA

OU

CPF n. 834.856.351-20

Certidão emitida em 15/03/2023, às 15:28:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 15/03/2023, às 12:42:04; Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/03/2023, às 12:42:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

27529348

Código de Validação:

E35B 5D95 BA41 DA1C 6717 5A12 846D 77FC

Data da Atualização:







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104314246503

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente

: Aldemir Ajala da Silva

Nome da Mãe

: Maria Regina Ajala da Silva

Data de Nascimento

: 15/10/1978

**CPF** 

: 83485635120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

104314246503

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 11:18:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104014286558

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Aldemir Ajala da Silva

Nome da Mãe

: Maria Regina Ajala da Silva

Data de Nascimento

: 15/10/1978

**CPF** 

: 83485635120

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) somente positivam ações penais e execuções penais;

e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;

f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104014286558

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 11:17:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104514216144

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: Aldemir Ajala da Silva

Nome da Mãe

: Maria Regina Ajala da Silva

Data de Nascimento

: 15/10/1978

**CPF** 

: 83485635120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104514216144

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 11:09:11 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104014206195

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: Aldemir Ajala da Silva

Nome da Mãe

Maria Regina Ajala da Silva

Data de Nascimento

: 15/10/1978

CPF

83485635120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104014206195

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 11:10:46 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







## **JUSTIÇA ELEITORAL**

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## **CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ALDEMIR AJALA DA SILVA

Inscrição: 0138 6862 1945

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

Data de nascimento: 15/10/1978

Filiação: - MARIA REGINA AJALA DA SILVA

- FRANCISCO JOSE DA SILVA

Zona: 040 Seção: 0163

UF: GO

Domicílio desde: 26/04/2019

Certidão emitida às 11:23 em 15/03/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FXFX.CKLT.TE1Y.X93+





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 90094016

Certificamos que contra

Nome: ALDEMIR AJALA DA SILVA

CPF: 834.856.351-20

Data de Nascimento: 15/10/1978

Nome da mãe: MARIA REGINA AJALA DA SILVA

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/03/2023 às 11:22:02 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias **Imprimir** 





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27517849/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### AGUINALDO MORAES DA SILVA

OU

#### CPF n. 790.684.131-04

Certidão emitida em 15/03/2023, às 10:24:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/03/2023, às 07:50:05.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

27517849

Código de Validação:

92E5 3AFC 7028 356F 0B3F D529 6014 428C

Data da Atualização:

13/03/2023, às 07:50:05



**Imprimir** 





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27517881/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### AGUINALDO MORAES DA SILVA

OU

#### CPF n. 790.684.131-04

Certidão emitida em 15/03/2023, às 10:25:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/03/2023, às 07:50:05.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

27517881

Código de Validação:

8433 6DFD 59CB 152D 46C3 87C3 F184 F0C7

Data da Atualização:

13/03/2023, às 07:50:05



Processo: 5245338-89.2013.8.09.0051



Poder Judiciário Comarca de GOIÂNIA

Golânia - 1º Vara da Fazenda Pública Municipal

#### **CERTIDÃO NARRATIVA**

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### identificação

Requerente

AGUINALDO MORAIS DA SILVA

790.684.131-04

Processo

Protocolo

5245338-89.2013.8.09.0051

Juizo

Goiânia - 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Natureza Valor da Ação

601.27

Requerente Adv. Requerente Requerido

MUNICIPIO DE GOIANIA ANDRE QUINTINO SILVA PAIVA AGUINALDO MORAIS DA SILVA

#### Movimentações do Processo

Em 26/04/2013 17:44:09, Peticão Enviada; Em 26/04/2013 17:44:09, Processo Distribuído - Goiânia - 2º Vara da Fazenda Pública Municipal (Normal); Em 26/04/2013 17:44:09, Autos Conclusos; Em 03/05/2013 18:21:40, Despacho -> Mero Expediente; Em 17/07/2013 09:00:22, Guia Recolhida - Guia de Número href='GuiaEmissao?hash=203743439978602374903941363361701120549&PaginaAtual=6&PassoEditar=8&id\_GuiaEmissao=479 14'>00046264-0/50</a> de FAZENDA MUNICIPAL Recolhida no dia 16/07/2013.; Em 19/07/2013 10:16:10, Certidão Expedida; Em 19/07/2013 10:16:10, Autos Conclusos; Em 19/07/2013 14:28:29, Despacho -> Mero Expediente; Em 03/06/2014 12:49:22, Mandado Expedido - Para MUNICIPIO DE GOIANIA; Em 14/10/2014 09:50:52, Certidão Expedida - Redistribuição em Lote; Em 14/10/2014 10:01:01, Processo Redistribuído - Goiánia - 1º Vara da Fazenda Pública Municipal (Normal); Em 04/07/2017 14:33:51, Certidão Expedida - Certidão - custas pagas - Município sobre pagamento débito; Em 04/07/2017 14:33:51, Intimação Expedida - On-line para Advgs. de MUNICIPIO DE GOIANIA - Polo Ativo (Referente à Mov. CERTIDÃO EXPEDIDA - ); Em 14/07/2017 03:02:22, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)MUNICIPIO DE GOIANIA (Referente à Mov. Certidão Expedida (04/07/2017 14:33:51)); Em 09/08/2017 12:26:37, Juntada -> Petição - Reunião de processos e citação; Em 12/12/2017 17:08:20, Certidão de Encaminhamento de Processo - Certidão - Encaminha processo ao 7º CEJUSC; Em 12/12/2017 17:08:34, Autos Encaminhados - Golânia - 7º CEJUSC - Pré-Processual (Executivo Municipal) (Encaminhado para: JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA); Em 09/01/2018 10:57:57, Juntada de Documento - Juntada de parcelamento; Em 09/01/2018 10:57:57, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 15/01/2018 11:13:15, Juntada de Documento - DEFERIDA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA; Em 17/04/2018 17:58:54, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Transação - Sentença; Em 04/05/2018 12:15:11, Autos Devolvidos - Goiánia - 1º Vara da Fazenda Pública Municipal (Encaminhado para: FELIPE VAZ DE QUEIROZ); Em 16/08/2018 14:21:05, Certidão Expedida - Arquivado Provisoriamente - Parcelamento; Em 16/08/2018 14:21:05, Processo Arquivado Provisoriamente; Em 19/05/2022 15:20:25, Mudança de Assunto Processual; Em 19/05/2022 15:20:41, Processo

Certifica mais que, a presente Certidao Narrativa foi expedida foi expedida apos o devido recolhimento da guia conforme comprovante de pagamento apresentado pela parte executada.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 31/03/2023 - 16:22:09

Validação pelo código: 104711664799, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2023 16:23:04 Assinado por IZADORA RODRIGUES DE MENDONCA Validação pelo código: 109287655432563873204113899, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p EGO CESSO 1 Izadora Rodrigues de E 27 DO DA Mendonça PUBLICA Cesso de Exe Data: 31/03/2023 V Execução 16:23:08 Fiscal

Processo: 5245338-89.2013.8.09.0051

Certidao: R\$ 51,66 Taxa judiciaria: R\$ 18,29 Total: R\$69,95 Numero da Guia: 4685523-8/50 NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 31 de março de 2023.

Número da Guia Taxa Judiciária Certidão Total

Certidão sem custas.

00.00 00,00

16:22:06 Izadora Rodrigues de Mendonça 6830565

Valor: R\$ 601,27

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fi
GOIÂNIA - 1º VARA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Usuário: Izadora Rodrigues de Mendonça - Data: 31/03/2023 16:23:08

Execução Fiscal



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 31/03/2023 - 16:22:09

Validação pelo código: 104711664799, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104914276433

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: Aguinaldo Moraes da Silva

Nome da Mãe

: Josina Alves da Silva

Data de Nascimento

: 09/06/1975

CPF

: 79068413104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104914276433

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:21:53 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104614206488

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Aguinaldo Moraes da Silva

Nome da Mãe : Josina Alves da Silva

Data de Nascimento : 09/06/1975

CPF : 79068413104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104614206488

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:23:04 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104014226463

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Aguinaldo Moraes da Silva

Nome da Mãe : Josina Alves da Silva

Data de Nascimento : 09/06/1975

CPF : 79068413104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

 b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104014226463

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de março de 2023, às 10:23:37 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 15 de março de 2023







## **JUSTIÇA ELEITORAL**

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## **CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): AGUINALDO MORAES DA SILVA

Inscrição: **0344 3190 1007** Zona: 146 Seção: 0107

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 09/06/1975 Domicílio desde: 27/05/1994

Filiação: - JOSINA ALVES DA SILVA

- IOAO BATISTA DE MORAES

Certidão emitida às 10:29 em 15/03/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VWRG.MFHG.RSIO.NFAB





### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 90088474

#### Certificamos que contra

Nome: AGUINALDO MORAES DA SILVA

CPF: 790.684.131-04

Data de Nascimento: 09/06/1975

Nome da mãe: JOSINA ALVES DA SILVA

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/03/2023 às 10:28:18 (hora de Brasília) com base na Resolução  $n^{o}$  149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





## PROCESSO LEGISLATIVO 2023000607

Data autuação: 26/04/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. JÚLIO PINA

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (ASSOCIAÇÃO PATRULHA AMBIENTAL DO

BRASIL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO)

Número Projeto: 336-AL

Data	Lotação	Ação
28/04/2023 às 07:17	Diretoria Parlamentar	Publicado.
28/04/2023 às 07:17	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 26/04/2023.
28/04/2023 às 07:05	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
26/04/2023 às 18:44	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
26/04/2023 às 18:32	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado